



PLANO DE GOVERNO

BARREIRINHA NO CAMINHO CERTO!

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
RIDSON DOS SANTOS BARBOSA

PLANO DE GOVERNO 2021-2024

INTRODUÇÃO

O **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB**, juntamente com os aliados dos **PROGRESSISTAS - PP**, **PARTIDO LIBERAL – PL**, **REPUBLICANOS 10**, **PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT** e **PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO – PRTB**, na aliança denominada **BARREIRINHA NO CAMINHO CERTO**, com o objetivo de atender à Legislação Eleitoral e de expressar os compromissos programáticos que fundamentam a sua constituição, apresentam as diretrizes e as principais propostas dos candidatos **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS** e **RIDSON DOS SANTOS BARBOSA** para a administração municipal no período 2021-2024. Suas propostas foram desenvolvidas a partir de experiências adquiridas ao longo de suas jornadas como homens e administradores públicos, bem como, dos diversos diálogos com a população e profissionais do município de Barreirinha, Estado do Amazonas.

O Modelo de Gestão implantado, com foco em instrumentos de planejamento e rigoroso acompanhamento de metas, e igualmente sustentado sobre uma forte disciplina de execução e meritocracia, também possibilitou a coleta e análise de informações preciosas para a concepção de novas soluções para a cidade a médio e longo prazos, soluções que levarão o município a atingir um patamar de desenvolvimento socioeconômico com condições de oferecer bem estar e qualidade de vida aos barreirinhenses.

O Plano de Governo aqui delineado representa o anseio de continuidade por um modelo de gestão com alto desempenho e reflete simultaneamente o pragmatismo e o idealismo dos candidatos. As propostas contemplam objetivos e projetos ambiciosos, com envergadura e complexidade que demandarão uma administração extremamente dedicada e competente, muito próxima e conhecedora das necessidades dos barreirinhenses.

Neste documento encontram-se as sementes que tornarão possível alcançar um consenso sobre saúde, educação, ordenamento urbano, segurança, cultura, meio ambiente, habitação, regularização fundiária, trabalho e renda, esporte e lazer, ciência e tecnologia e o enfrentamento sobre as problemáticas atuais do Município de Barreirinha.

1. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E SEGURANÇA PÚBLICA.

1.1. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 1.1.1. Permitir que a Administração Pública permaneça aberta à participação popular através da criação de conselhos comunitários e de Bairros. Assim, a população saberá onde serão aplicados os recursos orçamentários do município;
- 1.1.2. Com a recente aprovação das Leis de Planos de Cargos e Salários, dar continuidade na realização do Concurso Público para todos os segmentos da Administração Municipal;
- 1.1.3. Capacitar os Servidores Municipais através de programas de qualificação profissional continuada;
- 1.1.4. Garantir o cumprimento do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores públicos;
- 1.1.5. Assegurar a eficiência e agilidade e humanização no atendimento e serviços públicos aos munícipes em todas as áreas;
- 1.1.6. Criar o Conselho de ética no serviço público municipal;
- 1.1.7. Conceder o pagamento da insalubridade a todos os funcionários públicos da área da saúde que tem direito a esse benefício, com variações que vão de 10% a 40%;
- 1.1.8. Construir um espaço de lazer, conveniado aos sindicatos dos servidores municipais, para os funcionários públicos do município;
- 1.1.9. Manter a atualização dos equipamentos e o controle do Patrimônio Público.

1.2. FINANÇAS

- 1.2.1. Garantir os pagamentos dos salários aos Servidores Municipais com pontualidade, bem como dos fornecedores;
- 1.2.2. Aumentar e cumprir a data base dos salários dos servidores;
- 1.2.3. Dar preferência ao comércio local para compra de produtos e equipamentos, estimulando o desenvolvimento da economia local.

1.3. SEGURANÇA PÚBLICA

- 1.3.1. Criar e implantar a Guarda Municipal;
- 1.3.2. Criar o Conselho Municipal de Segurança Pública órgão colegiado, consultivo e de assessoramento nas questões relativas à segurança dos bens patrimoniais do Município e das pessoas físicas e ao combate à violência e à criminalidade;
- 1.3.3. Manter a rigorosa substituição das lâmpadas por sistema de Led nas vias da cidade e nos principais distritos;
- 1.3.4. Articulação junto à Secretaria de Segurança do Estado para ampliação e humanização da delegacia.

2. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

2.1. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- 2.1.1. Viabilizar a implantação de APL's (Arranjos Produtivos Locais), com vistas à geração de emprego e renda na sede, distritos e comunidades rurais;
- 2.1.2. Incentivar e potencializar as comunidades tradicionais para que possam desenvolver os arranjos produtivos sustentáveis, tendo como referência as potencialidades locais e a Conservação do Meio Ambiente, através de ações integradas de incentivos à criação de Cooperativas e Associações, capacitações, assistência Técnica e acesso ao crédito aos produtores, bem como o apoio à comercialização dos produtos agropecuários, pesqueiros e florestais;
- 2.1.3. Incentivar a criação de Cooperativas de Produção e apoiar os projetos para o Microcrédito;
- 2.1.4. Qualificar a mão de obra das comunidades, apoiando cursos técnicos em parceria com o SENAI, SEBRAE, SENAC e outros;
- 2.1.5. Continuar apoiando o empreendedorismo individual através de incentivos financeiros, para as pessoas que se encontram em situação de baixa renda.

2.2. TURISMO

- 2.2.1. Levantar as potencialidades turísticas do município, com ênfase ao incentivo e desenvolvimento do ecoturismo na Região do Rio Andirá;
- 2.2.2. Entendendo que o setor de turismo é reconhecido pela sua grande capacidade de geração de emprego e renda, envolvendo diferentes setores da economia, tais como: transporte, hotelaria, diversões e alimentação, e assim, estimular o ecoturismo e o turismo cultural das manifestações locais, como forma de fomento ao desenvolvimento econômico e sustentável do Município de Barreirinha;
- 2.2.3. Buscar parcerias junto à iniciativa privada e instituições públicas os recursos necessários para investir e incentivar projetos de infraestrutura básica e turística e no treinamento dos profissionais que buscarão o turismo como fonte de renda;
- 2.2.4. Implementar e incentivar a pesca esportiva no município de Barreirinha (torneio de pesca), e a legalização junto ao IPAAM do Projeto Amigos do Andirá (Voltando para Vida), que visa a conservação Ambiental através da participação do Distrito de Piraí e comunidades adjacentes, bem como o envolvimento da classe estudantil como forma de instigar nas crianças o dever cívico na proteção do Meio Ambiente;
- 2.2.5. Elaborar estudos para implantação de um roteiro turístico, visando à divulgação das belezas naturais, com ênfase nas comunidades ribeirinhas, Quilombolas e Reserva Indígena Sateré- Mawé;
- 2.2.6. Criação do Conselho e Fundo Municipal do Turismo e Ecoturismo, com o objetivo da inclusão do Município no Mapa do Turismo Nacional.

3. EDUCAÇÃO

- 3.1. Assegurar o acesso da população a uma educação de qualidade através da ampliação do acesso e permanência dos alunos na escola;
- 3.2. Melhorar e ampliar a qualidade da merenda escolar convencional e regionalizada, garantindo a segurança alimentar das crianças, adolescentes e adultos de toda a rede pública municipal;
- 3.3. Oferecer formação contínua para manipuladores de alimentos nas escolas;
- 3.4. Reativar a biblioteca pública municipal;
- 3.5. Implantar a biblioteca Braile no Município para atender educandos com deficiências visuais, disponibilizando cursos de braile para seus familiares, profissionais da educação e comunitários;
- 3.6. Promover projetos de incentivos a Leitura em ambiente escolar e não escolar periodicamente e em conformidade com datas comemorativas, cívicas e festivas;
- 3.7. Implementar por meios de parcerias com universidades cursos de Formação, Qualificação e Capacitação dos professores e servidores da Educação;
- 3.8. Buscar recursos para a criação e implantação de escolas de tempo integral municipal e a primeira escola profissionalizante pública do Município de Barreirinha;
- 3.9. Concretizar a implantação do Núcleo da UEA na Sede do Município;
- 3.10. Concretizar a implantação do Instituto Federal do Amazonas (IFAM), e consolidar parceria para implantar um Núcleo de cursos técnicos na Área Indígena Sateré-Mawé;
- 3.11. Firmar parcerias com instituições públicas e privadas para oferecer cursos profissionalizantes e de nível superior para as comunidades tradicionais do Rio Andirá (Indígenas e Quilombolas);
- 3.12. Captar recursos junto ao Governo Federal, através de convênios com o MEC, para a continuidade nos Projetos de Construção de Escolas e Creches, seguindo padrão arquitetônico de acessibilidade e climatização, como já vem sendo realizado;
- 3.13. Buscar recursos para criar e manter a CASA DO ESTUDANTE de ensino básico oriundos da Área Indígena e da zona rural na Sede do Município;
- 3.14. Criar mais espaços educacionais e esportivos em regime de colaboração para atender a demanda de jovens e adultos, na construção e reconstrução de quadras cobertas nas escolas;
- 3.15. Realizar as Olimpíadas Esportivas “DESCOBRINDO TALENTOS” com alunos da rede municipal de ensino;
- 3.16. Estimular as práticas esportivas entre os alunos, incentivando-os a preparem-se para os jogos escolares do Estado – JEAS;
- 3.17. Implementar o Projeto Educacional para alfabetização na idade certa na educação do campo;
- 3.18. Garantir e manter os projetos de cunho educacional abrangentes na esfera da rede pública municipal;

- 3.19. Criar o Projeto Pedagógico intitulado “RESGATE CIDADÃO” de combate à evasão escolar, visando incentivar e motivar os alunos a dar continuidade aos estudos;
- 3.20. Disponibilizar internet nos distritos do Município, garantindo o acesso aos alunos e comunitários à internet de forma gradativa;
- 3.21. Criar o Projeto (VOCÊ NA UNIVERSIDADE) a fim de oferecer cursos preparatórios, com professores das áreas específicas da rede municipal de ensino para os jovens que almejam ingressar na universidade;
- 3.22. Regular o Programa de Concessão de Bolsas estudantis para alunos aprovados nas universidades públicas, em conformidade com a receita do município;

4. CULTURA

- 4.1. Criação do Conselho e Fundo Municipal de Cultura, com a finalidade de fomentar as atividades artísticas e culturais locais;
- 4.2. Elaborar o cadastro municipal de atividades culturais, bem como a elaboração do cadastro municipal da classe artística;
- 4.3. Resgatar a história e memória do Centro Cultural Theodoro Dutra, com vistas à viabilizar recursos para a reforma e adequações do Centro e devolvê-lo à população barreirinhense;
- 4.4. Reativar as oficinas de músicas, com o objetivo da formação da Banda Municipal de Música;
- 4.5. Reativar as oficinas de desenho, pintura e artesanato;
- 4.6. Revitalização das Praças Públicas com o objetivo de implementação de atividades culturais (Shows Musicais, Exposições, Cinema na Praça e artes de rua);
- 4.7. Buscar recursos para fomentar e incentivar o Festival de Pastorinhas em parceria com as comunidades/associações que possuem a atividade;
- 4.8. Resgatar a história e memória dos Festejos da Festa do Marujo de Freguesia do Andirá, em parceria com a Associação dos mesmos com a finalidade de buscar recursos para o engrandecimento e consolidação do evento na região;
- 4.9. Resgatar a cultural Festa do Caju, em parceria com a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, como forma de incentivar a cultura e o agronegócio no Município;
- 4.10. Buscar parceria junto ao Governo do Estado para a restauração do Memorial Thiago de Melo e Porantim do Bom Socorro, para dar a função Social e Cultural dos referidos Imóveis, com ênfase na reativação da Biblioteca Municipal e utilização dos demais espaços para as atividades culturais, além da instalação de pontos de internet gratuitos para o acesso de atividades educativas e Culturais;
- 4.11. Fortalecimento das festividades culturais da sede e dos distritos, com destaque para o FESTIVAL FOLCLÓRICO DE BARREIRINHA DOS TOUROS BRANCO E PRETO, e o apoio simultâneo às festas dos distritos, tais como: London, Quadrilhas, Festivais de Música, e Bois Mirins;
- 4.12. Firmar vitalícia parceria como os artistas plásticos barreirinhenses, por meio de suas Associações para o embelezamento dos pontos turísticos e culturais, bem como o incentivo e valorização da arte por meio de realizações de concursos de Telas, de poesia e desenho.

5. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 5.1. Ampliar as ações dos Serviços Tipificados na Atenção Social Básica e Especial com vista a alcançar número expressivo de famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos;
- 5.2. Garantir proteção social básica e especial, de média complexidade aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos;
- 5.3. Ampliar as políticas de apoio à juventude, firmando parcerias com instituições de ensino e órgãos governamentais desenvolvendo ações que venham ao encontro dos jovens barreirinhenses;
- 5.4. Incentivar e promover a formalização de associações de bairros e comunitários;
- 5.5. Criar o Conselho municipal da juventude;
- 5.6. Criar o Conselho municipal contra as drogas;
- 5.7. Viabilizar o programa Jovem Aprendiz;
- 5.8. Promover políticas voltadas à moradia popular, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos, por meio de articulações junto aos Governos Estadual e Federal.

- 5.9. Proporcionar às crianças, aos adolescentes, aos jovens e aos idosos atividades complementares de esporte, lazer e cultura, na tentativa de combater a violação de seus direitos, através de ações de políticas públicas integradas, em seus diversos níveis e Sociedade civil;
- 5.10. Oferecer aos usuários equipamentos socioassistenciais com infraestrutura física de qualidade, garantindo a continuidade dos serviços sócioassistenciais, o controle social e a defesa dos direitos;
- 5.11. Incentivar a geração de renda e oportunidade de trabalho para descoberta de novas atividades econômicas transformando Barreirinha no maior investidor de EMPREENDEDORISMO no médio e longo prazos;
- 5.12. Implementar programa de incentivo ao trabalho, promovendo a inclusão produtiva das famílias e o acesso ao empreendedorismo individual e coletivo subsidiando a autonomia e superação da condição de pobreza extrema;
- 5.13. Viabilizar Barco Itinerante, equipado com equipe técnica, com vista a atender as populações específicas (ribeirinhos, quilombolas e indígenas) acerca dos Serviços da Atenção Social Básica;
- 5.14. Facilitar o acesso ao crédito às pessoas/famílias que estejam devidamente inscritas no Cadastro Único do Governo Federal e atendam o perfil socioeconômico de até ¼ do salário mínimo, em parceria com instituições, como: SEBRAE, SENAI, SENAC, CETAM entre outros;
- 5.15. Captar recursos e convênios junto ao Governo Federal para atender às demandas de reformas e construção de unidades habitacionais das famílias com insuficiência de renda e/ou em situação de extrema vulnerabilidade social;
- 5.16. Propiciar entretenimento as crianças da sede e do interior, por meio de distribuição de brinquedos nas festividades natalinas.

6. PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

- 6.1. Realizar o Projeto de atividades de dia-de-campo e oficinas relacionadas ao manejo animal com intuito de diversificar a produção de leite e acabamento de bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos e suínos junto aos criadores e produtores barreirinhenses;
- 6.2. Capacitar os pecuaristas quanto à importância e utilização de escrituração zootécnica do rebanho;
- 6.3. Realizar cursos e palestras de manejo de ordenha, silagem, implantação de capineiras e recuperação de pastagem;
- 6.4. Criar unidades demonstrativas de variedades de gramíneas forrageiras tropicais e sua adaptação às diferentes condições de solo na região;
- 6.5. Criar projeto prioritário para fomentar e incentivar a cadeia produtiva da pecuária de corte e leite no município;
- 6.6. Implantar queijaria flutuante com vista a comercialização para outros centros consumidores;
- 6.7. Implantar Unidades Demonstrativas (UDM) de sistema de pastagem e implantação de capineiras através de serviços de mecanização agrícola em área rural visando melhorar a nutrição animal em períodos críticos e incentivar a pecuária do Município de Barreirinha;
- 6.8. Criar um projeto-modelo de desenvolvimento autossustentável e organizado de criação racional de abelhas indígenas sem ferrão por produtores barreirinhenses, com vista a criar postos de trabalho e gerar renda, proporcionando crescimento e desenvolvimento socioeconômico do setor primário do município;
- 6.9. Oferecer instruções de planejamento de produção aos criadores de galinha caipira e construir mais unidades demonstrativas em propriedades rurais do Município;
- 6.10. Dar continuidade ao projeto quintal produtivo, com foco às famílias que se encontram em vulnerabilidade social;
- 6.11. Construir viveiro municipal no Parque de Exposições, com objetivo de produzir 40.000 mudas de mudas plantas frutíferas, medicinais, e agroflorestais para serem distribuídas de forma técnica a produtores rurais do município de Barreirinha;
- 6.12. Incentivar a continuidade de recuperação de estradas vicinais em pontos estratégicos com objetivo de melhorar o acesso de produtores as suas posses e facilidade de escoamento de produção agrícola;
- 6.13. Implantar projeto municipal de apoio e incentivo ao melhoramento e a produção de farinha a grupos formais ou informais de produtores barreirinhenses;
- 6.14. Realizar assistência técnica em fruticultura e o projeto trio da produtividade e incentivo e apoio ao cultivo espécies frutíferas e culturas industriais (Açaí, Cacau, Guaraná, Mandioca, Laranja, Tangerina, Graviola, Abacaxi, Banana, Mamão e Maracujá);
- 6.15. Doação de sementes de hortaliças, doação de mudas conforme o projeto de apoio a fruticultura realizado pela SEMPA;
- 6.16. Realizar aquisição de calcário agrícola para estoque regulador da SEMPA e ao desenvolvimento dos projetos relacionados ao desenvolvimento da fruticultura e culturas industriais, assim como dos projetos de pecuária destinados a implantação de capineiras;

- 6.17. Incentivar projeto de aquisição e distribuição de sementes de milho e feijão-caupi para distribuição destinada aos agricultores de várzea e aos agricultores de terra firme;
- 6.18. Revitalizar o Matadouro do Município de Barreirinha/AM, com intuito de atender a demanda de abate diário de animais, proporcionando um local com instalações padronizadas, livre de fatores estressantes respeitando o bem estar animal, além de realizar o abate humanitário seguindo as normas do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal (RIISPOA) e legislações vigentes do ministério da agricultura pecuária e abastecimento (MAPA), que tem como objetivo primordial oferecer segurança para os trabalhadores e consumidores locais;
- 6.19. Produzir mudas de plantas nativas de alta qualidade com sementes florestais para distribuição para incentivo a arborização urbana e Programas que Incentivam o Reflorestamento e Recuperação de Áreas Degradadas.

7. MEIO AMBIENTE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

7.1. MEIO AMBIENTE

- 7.1.1. Criação do Programa de Educação Ambiental – BARREIRINHA VIVA, para desenvolver junto à população e em especial a classe estudantil, atividades voltadas a proteção e conservação do Meio Ambiente (Queimadas urbanas, desmatamento ilegal, posse ilegal de animais Silvestres, proteção das nascentes dos rios, resíduos domiciliares e resíduos produzidos pelo comércio local);
- 7.1.2. Revitalização e implementação do acordo de Pesca do Paraná do Urucurituba, como forma de proteger a ictiofauna silvestre, com vistas à elaboração de projetos para o abate controlado do jacaré em parceria com o (IBAMA, IPAAM e entidades parceiras);
- 7.1.3. Elaboração de Programa de Monitoramento (PRAIA LIMPA) para a conservação e proteção das praias do município de Barreirinha;
- 7.1.4. Incentivar a reestruturação do Projeto Pé-de-Pinha em parceria com as comunidades envolvidas no respectivo projeto;
- 7.1.5. Dar continuidade no processo de aprovação junto ao IPAAM da área para a implantação do Aterro Sanitário na Estrada São Benedito (Distrito de Freguesia do Andirá);
- 7.1.6. Incentivar a criação de associações de catadores de materiais recicláveis, além de incentivar a iniciativa privada local para a compra e destinação final dos produtos recicláveis no mercado da capital;
- 7.1.7. Fortalecer o serviço de Fiscalização Ambiental para dar suporte aos produtores rurais, da agricultura familiar e pecuaristas para o cumprimento da Legislação Ambiental;
- 7.1.8. Firmar parcerias com associações e sindicatos para desburocratizar o acesso ao CAR, ITR, CCIR;
- 7.1.9. Reativar e implementar o Projeto Eco das Águas com o objetivo de fomentar a discussão sobre os temas voltados ao Meio Ambiente local, regional e nacional, bem como as mudanças climáticas global;
- 7.1.10. Buscar parceria junto ao IPAAM para realizar o curso de Agente Ambiental Voluntário, com a finalidade de dar suporte serviço de Fiscalização Ambiental no território barreirinhense;
- 7.1.11. Implantar no Município em parceria com a Defesa Civil a Brigada de combate a Incêndio Municipal, para o controle e combate às queimadas incêndios florestais no município de Barreirinha;
- 7.1.12. Buscar junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, os insumos necessários para equipar a Brigada de incêndio do município.

7.2. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- 7.2.1. Continuidade do Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos assentamentos urbanos informais (Comunidades, Vilas, Agrovilas e Distritos), com o objetivo de tirar da informalidade os posseiros que residem nos referidos núcleos informais urbanos tornando-os proprietários de seus imóveis urbanos;
- 7.2.2. Avaliação e adequação dos Planos e códigos Municipais (Código de Postura Pública e Plano Diretor), visando a modernização e atualização em um novo contexto para a sua aplicabilidade.

8. SAÚDE

- 8.1. Garantia de valorização de trabalhadores e profissionais de saúde, com oferta de capacitação técnica contínua;

- 8.2. Garantir uma equipe de Atendimento especializado na Unidade Hospitalar, com interprete, sala adequada e alimentação específica para a população indígena;
- 8.3. Garantir uma equipe multidisciplinar para o Município de Barreirinha;
- 8.4. Garantir médicos especialistas em Barreirinha;
- 8.5. Garantir exames da Triagem Neonatal com testes específicos (teste do pezinho, teste da orelhinha, teste do olhinho e teste do coraçãozinho);
- 8.6. Implementação de um laboratório Municipal (demanda atenção básica);
- 8.7. Sistematizar o laboratório da Unidade Hospitalar;
- 8.8. Implantar a Rede de Frios de Barreirinha (Vacina);
- 8.9. Manter e ampliar a realização de campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde;
- 8.10. Ampliação da sala de vacina: área urbana e rural;
- 8.11. Ampliação da Rede de Saúde Bucal de Barreirinha;
- 8.12. Ampliação da Equipe de Endemias (Departamento de Vigilância em Saúde);
- 8.13. Garantir e ampliar o Sistema de Informação nas Unidades do Município;
- 8.14. Ampliação do ESFR Distrito de Barreira do Andirá e Piraí.
- 8.15. Aumentar e manter os equipamentos e instrumentais da saúde bucal;
- 8.16. Aumentar e manter a aquisição de medicamentos, equipamentos, materiais e insumos farmacêuticos para a rede de atenção básica, Unidade Hospitalar e Departamento de Vigilância em Saúde;
- 8.17. Adquirir mais Ambulancias equipadas e adaptadas aos Distritos;
- 8.18. Garantir a aquisição de Bomba dosadora para cloração da água do município de Barreirinha;
- 8.19. Aquisição de motocicletas e lanchas para o Departamento de Vigilância em Saúde;
- 8.20. Criação do Comitê de enfrentamento de Doenças;
- 8.21. Solicitar unidade de UPA para o Município de Barreirinha;
- 8.22. Implantar o CAPS no Município de Barreirinha;
- 8.23. Implantação do Centro de Fisioterapia Municipal;
- 8.24. Implantar o Centro de Zoonoses do Município de Barreirinha;
- 8.25. Firmar parceria com a Secretaria Municipal de Parintins para garantia de leitos nas Unidades Hospitalares de suporte para Barreirinha;

9. OBRAS E INFRAESTRUTURA

- 9.1. Elaboração de Projetos para captar recursos nas mais diferentes áreas (educação, saúde, infraestrutura, defesa civil, cultura, meio ambiente, entre outros);
- 9.2. Conclusão da creche no complexo educacional da Escola Municipal Hilma Dutra;
- 9.3. Conclusão das Obras das Unidades Básicas de Saúde (Molongotuba, Brasília do Estácio e Santa Maria do Lago Preto);
- 9.4. Ampliação e construção de Escolas Municipais na Sede e no Interior;
- 9.5. Elaborar proposta ao Ministério da Educação para autorizar a alteração da Creche do Bairro Nova Conquista para uma Escola Municipal;
- 9.6. Recuperação e Reconstrução do Muro de Arrimo e Rampa na Fachada (Frente) do Município de Barreirinha;
- 9.7. Reconstrução da Avenida Espanha na Orla da Frente do Município;
- 9.8. Serviço de Terraplanagem com levantamento de greide nas ruas do Bairro Nova Conquista com pavimentação em concreto e serviços de drenagem de águas pluviais;
- 9.9. Construção da Pista do Furo do Pucú;
- 9.10. Construção e ampliação das arquibancadas e camarotes com construção de barracões para as agremiações folclóricas Touro Branco e Touro Preto;
- 9.11. Aterro da parte interna do Porto do Pucú;
- 9.12. Elaboração dos projetos civis e ambientais para construção de ponte definitiva que ligará o Distrito de Terra Preta à Barreirinha com o intuito de captar recursos para sua construção;
- 9.13. Ampliação da Rede Elétrica, Implantação de Rede de Abastecimento de Água no Bairro da União;
- 9.14. Reforma da Unidade Básica de Saúde Fluvial;
- 9.15. Ampliação e reforma da Unidade Hospitalar de Barreirinha;
- 9.16. Reforma, ampliação e adequação do Estádio Municipal;
- 9.17. Meta a ser alcançada em 04 anos: Garantir a trafegabilidade da estrada que liga o Distrito de Terra Preta do Limão à Barreirinha com serviços de terraplenagem e elevação de greide;

- 9.18. Meta a ser alcançada em 04 anos: Implantação do PROJETO BEIRA FURO visando proteger das alagações o flanco à margem direita do Furo do Pucú;
- 9.19. Meta a ser alcançada em 04 anos com articulação junto às esferas estadual e federal: Aterro das áreas alagadiças, independente se área pública ou particular em especial de famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos como medida garantidora do princípio da dignidade humana e promoção de saúde pública.

10. ESPORTE E LAZER

- 10.1. Assegurar a construção de mais academias públicas ao ar livre;
- 10.2. Adequar as praças às práticas esportivas, através de reformas estruturais, com a implantação equipamentos próprios para o exercício físico;
- 10.3. Apoiar todas as práticas culturais como: reativação da banda de música municipal, o grupo de capoeira, quadrilhas juninas, blocos de carnaval, festa juninas, festa do aniversário da cidade e festas religiosas;
- 10.4. Implantar no calendário cultural do município a “SEMANA DA JUVENTUDE”, propiciando aos nossos munícipes o contato e apreciação das manifestações populares, culturais e esportivas que fazem parte do cotidiano barrinhense a fim de proporcionar a interação social da juventude da sede e da zona rural do município;
- 10.5. Apoiar, promover e incentivar a realização de todas as práticas esportivas, nas diversas faixas etárias (ex.: futebol de campo, futsal, atletismo, vôlei, artes marciais e outros);
- 10.6. Apoiar os jogos escolares municipais e intermunicipais.

11. RESPONSABILIDADE FISCAL E ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. A partir de 2021, serão feitas as ações previstas na Lei Orçamentária de 2020, introduzindo modificações legais para a adequação deste Plano de Governo.